INDICAÇÃO N° 78/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UMA CLÍNICA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS EM SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação de uma clínica municipal de recuperação de dependentes químicos, em Santa Maria de Jetibá.

A dependência química além de um problema de saúde, gera sérios transtornos à família, à sociedade e à segurança pública.

É muito importante que seja realizada a reabilitação dos dependentes, que está vinculada a sua reinserção social na comunidade e no mercado de trabalho, recuperando dessa forma a plenitude da sua cidadania, sem os quais o tratamento não produzirá os efeitos mínimos necessários para a recuperação.

Sugere-se que o município adote medidas preventivas para fins de evitar que pessoas não iniciem no mundo das drogas, como por exemplo, a retirada de jovens em situação de risco das ruas e o incentivo à prática de esporte com grupos especializados.

Desta forma, a criação da clínica trará inúmeros reflexos positivos à sociedade, uma vez que vidas serão poupadas, os índices de criminalidade serão menores e quem ganha com isso é a população em geral.

Face ao exposto, verificando o interesse público na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de março de 2021.

ILIMAR VESPER

Vereador- PATRIOTA/2º Secretário